Decreto Municipal: Após três meses de fechamento, bares e restaurantes poderão reabrir a partir de 02 de julho

Date : 28-06-2020

A Prefeitura Municipal publicou na tarde de hoje (28) o Decreto 20.362 que estabelece as próximas medidas de prevenção, controle e combate ao coronavírus em Vitória da Conquista. Após três meses de fechamento, os bares e restaurantes poderão retomar suas atividades desde que cumpram rigorosamente o protocolo de segurança. A terceira fase da Reabertura Gradual das atividades econômicas terá início no dia 02 de julho.

A decisão foi tomada após a análise dos dados epidemiológicos que indicou que Vitória da Conquista permanece com índices seguros de taxa de contaminação e de ocupação de leitos.

O Decreto também renova medidas anteriores:

- As empresas de natureza essencial permanecem autorizadas a funcionar em tempo integral;
- A visita aos cemitérios estão suspensas por mais sete dias;
- O teletrabalho para os servidores municipais foi prorrogado por mais sete dias;
- Está renovada a obrigatoriedade do uso de máscaras;

A Central de Orientação e Fiscalização vai intensificar os trabalhos nesta semana com intuito de garantir que os estabelecimentos cumpram as determinações da Prefeitura e, dessa forma, a população esteja o mais protegida possível.

Aos poucos, a cidade retoma sua vida econômica, mas é importante reforçar que o isolamento social é a forma mais eficaz de se proteger do coronavírus. Por isso, só saia de casa se realmente for necessário e reforce a higienização das mãos e objetos. Se precisar sair, USE MÁSCARA!

Acesse aqui o Decreto Completo!

Confira o Protocolo de Segurança para a 3ª Fase da Retomada das Atividades:

https://www.pmvc.ba.gov.br/empresarios/3a-fase-bares-e-restaurantes/